

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 033ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO MS
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600144-80.2020.6.12.0033
 REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN COMISSAO PROVISORIA
 JUIZ: DR GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA
 EDITAL 33ª ZE/MS

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada, Juiz Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral - MUNDO NOVO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo 19 - PODE 06001448020206120033, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de TACURU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19333	ANCELMA NOGUEIRA VARGAS	DONA AMA	06001456520206120033
19190	ANGÉLICA ROSA DE MENEZES	ANGÉLICA	06001542720206120033
19111	CLÉIA MENEZES DE ANGELO	CLÉIA MENEZES	06001465020206120033
19999	JOÃO MIGUEL FERNANDES	JOÃO BARESI	06001551220206120033
19555	PAULINO NUNES	PAULINO NUNES	06001473520206120033
19024	SIDINEI APARECIDO PERALTA DA SILVA	DEDÊ	06001569420206120033
19000	SONIA MARIA RODRIGUES	SONIA DA SAUDE	06001482020206120033
19123	VALINO GOULARTE GOMES	VALINO LECA	06001534220206120033
19789	VINICIUS MENEGAZ PRADO	VINÍCIUS MENEGAZ	06001490520206120033

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MUNDO NOVO, 23 de Setembro de 2020.

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário - 33ª Zona Eleitoral

34ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600110-05.2020.6.12.0034

PROCESSO : 0600110-05.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (BANDEIRANTES
 - MS)

RELATOR : 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - BANDEIRANTES - MS

JUSTIÇA ELEITORAL

034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600110-05.2020.6.12.0034 / 034ª ZONA ELEITORAL DE BANDEIRANTES MS

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL - BANDEIRANTES - MS

EDITAL

00002

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Daniel Foletto Geller, Juiz(Juíza) Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral - BANDEIRANTES, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001100520206120034, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BANDEIRANTES.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55123	ANA CAROLINY GONCALVES DE ALMEIDA	CAROL GONÇALVES	06001118720206120034
55115	EDIVAL MENDES	DIVA DO RODA VIVA	0600113-57.2020.6.12.0034
55555	ELAINE APARECIDA MONTAGNA	ELAINE MONTANHA	0600115-27.2020.6.12.0034
55333	JOSE ALDILEY SERPA DUTRA	DILEY SERPA DUTRA	06001127220206120034
55111	MARCIO ROCHA FIRMINO	MARCIO PINTOR	0600114-42.2020.6.12.0034

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BANDEIRANTES, 23 de Setembro de 2020.

Daniel Foletto Geller

Juiz(Juíza) da 34ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600107-50.2020.6.12.0034

: 0600107-50.2020.6.12.0034 REGISTRO DE CANDIDATURA (JARAGUARI -